



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3432/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social	
02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social	
291 - 339036.05.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 15.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social	
02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social	
264 - 449052.05.-Equipamentos e materiais permanente	R\$ - 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ - 15.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirandópolis, 02 de Janeiro de 2018.

JOSE ANTONIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Diretoria